



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 30 de NOVEMBRO DE 1979

COMUNICADO

1. Foram aprovados os seguintes projectos de Decreto-Lei:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, COORDENAÇÃO ECONÓMICA E DO PLANO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO.

- o que estabelece diversas normas relativas ao contingente de veículos automóveis.

Fundação Cuidar o Futuro

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS.

- o que permite aos professores efectivos e provisórios dos ensinos básico e secundário, que atingiram o limite de idade no decurso do ano lectivo, manter-se em exercício de funções docentes até ao fim desse ano.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, JUSTIÇA, FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO.

- o que interpreta e altera disposições dos Decretos-Lei nº 387/78, de 9 de Dezembro e nº 228/79, de 21 de Julho, relativamente a transacções com diamantes.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E DO PLANO

- o que aprova o novo quadro do pessoal do Gabinete da Área de Sines.

.../...





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- o que fixa os quadros dos Magistrados Judiciais.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

- o que regulamenta o seguro do pessoal dos Corpos de Bombeiros Municipais e voluntários contra acidentes pessoais ocorridos em serviço.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- o que dá nova redacção ao nº 1 do artº 11º do Decreto-Lei nº 322/77, de 10 de Agosto (Estatuto do Pessoal da DRAGAPOR).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Cuidar o Futuro

- o que cria a Universidade de Évora por transformação do Instituto Universitário de Évora.
- o que cria a Faculdade de Arquitectura na Universidade do Porto.
- o que cria a Faculdade de Arquitectura na Universidade Técnica de Lisboa.
- o que estabelece o regime dos contratos plurianuais temporários dos docentes além dos quadros dos ensinos preparatório e secundário e estabelece o regime da profissionalização em exercício dos docentes.
- o que aprova o Estatuto das Escolas Normais de Educadores de Infância.
- o que reestrutura a carreira e estabelece novas categorias de vencimentos para o pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos primário e secundário.





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

- o que define o novo regime de condicionamento de plantio e cultura da vinha.

MINISTÉRIO DA INDUSTRIA

- o que prorroga o prazo do processo do primeiro provimento do LNETI - Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

- o que regulamenta a Carteira Profissional de Jornalista.

2. O Conselho resolveu:

Fundação Cuidar o Futuro

- autorizar alterações aos orçamentos de diversos Ministérios, nomeadamente com a finalidade de cobrir os encargos decorrentes da cobertura informativa do Acto Eleitoral.
- não considerar essenciais os sectores administrativo, laboral e de educação dos Serviços Prisionais.
- prorrogar até 15 de Dezembro de 1979 o prazo fixado para a entrega da proposta do contrato de viabilização pela ECA - Empresa de Concentrados de Alvalade, SARL.
- prorrogar o prazo de apresentação da propositura do contrato de viabilização da empresa ORNITEX - Organização Técnica de Exportação.
- nomear o Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, E.P., e um Administrador para a Companhia Carris de Ferro de Lisboa (Eng^o Manuel Branco Ferreira Lima).





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

O Conselho de Gerência da Empresa Pública do Metropolitano de Lisboa ficará com a seguinte composição:

- Brigadeiro João Carlos Câncio da Silva Escudeiro, Presidente.
- Dr. Armando Gil Caldeira
- Eng^o Manuel Branco Ferreira Lima
- Eng^o Paulo André Inácio Garrido
- Dr. Gonçalo Santos Monteiro

3. Face à indeclinável obrigação do Estado de defender a segurança e os bens dos cidadãos, o Conselho aprovou um projecto de Decreto-Lei que cria, na dependência do Comando Geral da Polícia de Segurança Pública, o Grupo de Operações Especiais (G.O.E.)

O G.O.E., que constituirá uma unidade de reserva do Comando da P.S.P., poderá ser utilizado em todo o território nacional.

À semelhança do que sucede, nomeadamente na Europa, o G.O.E. funcionará como unidade preventiva de actos criminosos de grupos, normalmente acompanhados de acções caracterizadamente violentas, e estará habilitado a fazer frente a esse tipo de situações.

4. O Conselho aprovou um projecto de Decreto-Lei que inclui um Programa para um melhor aproveitamento dos recursos de pesca da zona económica exclusiva e das capacidades de construção naval.

O orçamento de programas articula as actividades da pesca e da construção naval, prevendo a construção de 26 embarcações para a pesca do atum - nas modalidades de captura de cerco





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

e de vara e salto - e pesca, de espécies exclusivamente para a produção de farinhas e óleos de peixe.

É a primeira vez que ao abrigo da Lei de Enquadramento do Orçamento, aprovada em 1977 pela Assembleia da República, se estabelece um programa deste tipo, com um carácter plurianual, onde foram quantificados os objectivos a atingir no seu termo e definidos os meios necessários para os alcançar, quer ao nível de embarcações, quer quanto aos aspectos financeiros a ele ligados.

Visou-se, essencialmente, relançar, ao nível das pescas, a captura na nossa zona económica exclusiva, de espécies que são de grande importância para a indústria de transformação de pescado,

Fundação Cuidar o Futuro

Por outro lado, procurou-se, em especial junto dos estaleiros de media dimensão, a definição de carteiras de encomendas com um horizonte de vários anos e lançar condições para a construção de embarcações em séries com dimensões tais que permitam uma incorporação acrescida de equipamentos nacionais normalizados.

5. O Conselho de Ministros iniciou a análise de um projecto de Decreto-Lei que introduz alterações na orgânica administrativa das Universidades de Coimbra, Lisboa, Porto e Técnica de Lisboa, o qual voltará a ser submetido ao próximo plenário do Conselho.
6. O Conselho iniciou a apreciação, na generalidade, do processo respeitante ao chamado "caso O Século", o qual voltará a ser debatido na próxima reunião do Conselho.
7. Foi aprovado o diploma que amplia os parâmetros de actuação





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

do Fundo de Turismo tendo, assim, sido criadas as condições para o relançamento efectivo dos empreendimentos turísticos com construção paralizada.

O Fundo de Turismo passa, para certos sectores necessários ao melhor ordenamento da oferta turística, a poder participar numa percentagem de até 75% nos investimentos a realizar, e a poder conceder subsídios visando compensar as instituições de crédito pela prática de taxas de juro bonificadas.

8. O Conselho aprovou o Protocolo Complementar ao Acordo de 1972 entre Portugal e a C.E.E., rubricado em Bruxelas em 22 do corrente mês, no termo das negociações decorrentes dos pedidos apresentados por Portugal em Janeiro deste ano.

O Protocolo, agora aprovado, dá satisfação, em larga medida, aos interesses portugueses, nomeadamente pelo melhoramento das condições de exportação de certos produtos agrícolas e pelo regime relativo ao sector automóvel. Este regime passa a permitir a reestruturação da indústria de montagem e assegura o desenvolvimento de projectos industriais no sector, nomeadamente o projecto Renault, já aprovado pelo Governo.

9. O titular do Ministério da Agricultura e Pescas fez uma exposição ao Conselho sobre as linhas gerais de três projectos de diploma a analisar na próxima reunião e que abordam os seguintes aspectos:

- definição do novo regime jurídico das sociedades de agricultura de grupo;
- definição do regime de centros de gestão da empresa agrícola, e
- definição do regime de acolhimento e de instalação do jovem agricultor.





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

10. O Conselho iniciou o estudo da prevista campanha oleícola debruçando-se especialmente sobre a fixação dos preços de garantia ao produtor.

Fundação Cuidar o Futuro

